

EDITAL IFSP-BRA Nº 47/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FIC) DE AUXILIAR DE ELETRICISTA

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial (FIC) de Auxiliar de Eletricista, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, e desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de acordo com as disposições a seguir:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa Mulheres do IFSP é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e visa a qualificação crítica, cidadã e profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desempregadas, em situação de risco ou violência, preferencialmente inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

1.2 A oferta do Curso de Formação Inicial (FIC) de Auxiliar de Eletricista, regulamentada por este Edital, é realizada em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Seleção de mulheres interessadas em ocupar vagas do curso de Formação Inicial (FIC) de Auxiliar de Eletricista, ofertado pelo Campus Bragança Paulista do IFSP.

2.2 As candidatas realizarão inscrição de acordo com o número de vagas disponível, seguindo os critérios de seleção abaixo definidos, até o limite de vagas estabelecidos no Quadro.

3. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serão oferecidas, no total, 20 vagas para o Curso Auxiliar de Eletricista.

3.2 O curso oferecido, bem como a sua carga horária, o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisito	Carga Horária Total	Número de Vagas	
			Reserva	Ampla Concorrência
Auxiliar de eletricitista	Mulheres com ensino fundamental incompleto, a partir de 18 anos, atendidas pelo CRAS Santa Libânia.	160 horas	6 DF - 1 PPI - 5	14

Tabela I: Descrição do curso de Extensão

3.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência - 01 vaga.

3.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas, pardas ou indígenas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – 5 (cinco) vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 3.2 deste Edital.

4.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas **no período de 28/06/2022 à 15/07/2022, no CRAS Santa Libânia, das 8:00 às 17:00 horas**. Endereço: Avenida Euzébio Savaio, número 1.000, Bairro Santa Libânia, município de Bragança Paulista.

4.4 Todas as candidatas deverão preencher e apresentar formulário de inscrição e formulário socioeconômico, conforme orientações a serem dadas durante as inscrições.

4.5 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

4.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada a partir da Avaliação de Perfil Socioeconômico, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 3.2 deste edital.

5.2 Caso haja empate entre candidatas, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (1) Situação de desemprego; (2) Número de filhos; (3) Mulheres que chefiem suas famílias; (4) Situação de violência doméstica; (5) Mulheres que tenham na composição da família pessoas idosas ou com deficiência; (6) Mulheres que estejam em situação habitacional de risco.

5.3 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos “reserva de vagas” e “ampla concorrência”.

5.4 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.

5.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% do número de vagas para composição de lista de espera.

5.6 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

6. DO RESULTADO

6.1 A lista das candidatas contempladas, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada na página oficial do Campus Bragança Paulista do IFSP (<https://bra.ifsp.edu.br/>) e, quando disponível, as candidatas serão contatadas por meio de outros canais institucionais (e-mail ou telefone).

6.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no Campus Bragança Paulista do IFSP para efetuar matrícula no período de 27 a 30 de Julho, no horário das 9:00 horas às 21:00 horas.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

7.4 Os documentos exigidos são:

1. Carteira de identidade (RG) e CPF;
2. Comprovante de endereço recente (emitido no máximo nos últimos 3 meses);
3. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, no caso de candidatas que queiram concorrer às vagas específicas de Pessoa com Deficiência;
4. As alunas selecionadas deverão apresentar comprovante de esquema vacinal completo (de duas doses ou dose única). Para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19, serão considerados os seguintes documentos oficiais:
 - Certificado Digital de Vacinação disponibilizado pelo Estado de São Paulo nas plataformas <https://vacinaja.sp.gov.br/certificado/> ou “Poupatempo Digital”;
 - Carteira de vacinação digital (ou impressa), disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
 - Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais, ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares.

8. DA BOLSA AUXÍLIO

8.1 Para as estudantes do curso será ofertada bolsa auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, **pagos exclusivamente por depósito em conta corrente**, para auxiliar na despesa com o transporte.

8.2 Para o recebimento da bolsa auxílio, as estudantes deverão possuir conta corrente em seu nome, não sendo válida a indicação de conta em nome de terceiros.

8.3 Conta poupança ou conta salário não serão aceitas, apenas conta corrente.

8.4 O pagamento mensal da bolsa auxílio fica condicionado à presença e participação da estudante nas aulas.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A data de início do curso está prevista para o mês de Agosto de 2022 e será amplamente divulgada pela coordenação do curso

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terão direito à certificação as estudantes que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caberá à Coordenação do Projeto e à Coordenadoria de Extensão do *campus* a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenadores do projeto.

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	27/06/2022
Período de recebimento das inscrições	28/06/2022 a 15/07/2022
Divulgação da lista de contempladas e da lista de espera	26/07/2022
Período de matrícula	27/07/2022 a 30/07/2022
Previsão de início do curso	10/08/2022

Documento assinado eletronicamente
João Roberto Moro
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 24/06/2022 17:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369111

Código de Autenticação: 798a70a8f8



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000